

PORTARIA Nº 2.564/SPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR, PCH e IFR da EAGLES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.017815/2020-25,

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 01 de outubro de 2020, em favor da EAGLES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, Nº 84, Bairro: Santana, Cidade: São Paulo - SP, CEP: 02037-020

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial/IFR de Avião - PCA/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e Voo por Instrumentos - IFR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA